D E C L A R A Ç Ã O

“Não aplicação de sanção administrativa”

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás declara a inexistência de relação de licitantes ou contratados sancionados administrativamente. Isso se deve ao fato de que durante o período **de 01 de janeiro de 2023 até 09 de junho de 2026**, nenhum contrato ou licitante foi sancionado administrativamente pelo TCE-GO.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

SUELLEN CARINA LOPES DE QUEIROZ
Diretora de Administração

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/PLB6A-AN6W9-QE8WV-3RVZM.

Esse documento foi assinado por Suellen Carina Lopes de Queiroz - Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/PLB6A-AN6W9-QE8WV-3RVZM
Av. Oliveira Lima, nº 640, Goiânia - Pq. Lp. 74.674-015. Telefone: (62) 3238-2136/2078

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: PLB6A-AN6W9-QE8WV-3RVZM

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Suellen Carina Lopes de Queiroz (CPF ***.707.921-**) em 29/06/2026 09:09 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.17.31.38	Não disponível

Autenticação	scarina@tce.go.gov.br (Verificado)
Login	

CSh7+7ctt2qzLXUuERX2ssjUByR9oJMRE8mj/8EAHzg= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.tce.go.gov.br/validate/PLB6A-AN6W9-QE8WV-3RVZM

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.tce.go.gov.br/validate